

Mestrado/pós-graduação	Propina (euros)
Mestrado em Literaturas Lusófonas Comparadas — DLCP (1.º)	1 750
Mestrado em Pedagogia do e-Learning — DCE (1.º)	3 500
Mestrado em Supervisão Pedagógica — DCE (1.º)	3 000
Mestrado Estudos Mediterrânicos	2 000
Pós-graduação em Estudos da Tradução — DLCP (2.º) ...	1 500
Pós-Graduação em Literaturas Lusófonas Comparadas — DLCP (1.º)	1 500
Mestrado em Comércio Electrónico e Internet (DOGE) (2.º)	3 000

25 de Maio de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho n.º 13 235/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro, e do despacho n.º 249/R/04, de 11 de Outubro de 2004, publicado no *Diário da República*, e nos termos da deliberação n.º 15/04 do senado universitário, em sessão de 26 de Janeiro de 2004, que criou o curso de pós-graduação em Estudos do Património na Universidade Aberta, adiante designado por pós-graduação, determino, no que se refere ao 2.º curso (2006-2008), o seguinte:

1.º ano

Semestre	Disciplinas	Horas	Créditos ECTS	Créditos utilizados no registo
1.º	Metodologia do Trabalho Científico	22	5	1
	Património: Conceitos, Políticas e Agentes	30	7	1,5
	Património Arqueológico	27	6	1,5
	História de Arte e Património	27	6	1,5
	Memórias e Identidades	27	6	1,5
2.º	Lugares de Memória: Arquivos e Bibliotecas	22	5	1
	Lugares de Memória: Museus	22	5	1
	Cidades: Património e Memórias	27	6	1,5
	História Local e Regional: Tendências e Dinâmicas	30	7	1,5
	Seminário de Investigação	30	7	2
<i>Total</i>			60	14

10 — O júri de seriação dos candidatos é composto por:

Presidente — Doutor João Luís Cardoso.

Vogais efectivos:

Doutora Alexandra Câmara.

Doutor Paulo Oliveira Ramos.

Vogal suplente — Doutora Adelaide Costa.

11 — Informações sobre este curso de pós-graduação poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou pelo correio electrónico infosac@univ-ab.pt, pelo fax 213970841, ou pelo telefone 213916588 e pelas linhas azuis 808200215 e 808200216.

1 de Junho de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho n.º 13 236/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 13 do senado universitário, em sessão de 26 de Janeiro de 2004, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/244/2004, e do despacho reitoral n.º 76/R/2005, que instituiu o curso de mestrado em Estudos Francófonos na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino, no que se refere ao 1.º curso (2006-2008), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição decorrerá de 1 de Setembro a 21 de Outubro de 2005.

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no curso de pós-graduação decorrerá de 3 de Outubro a 7 de Novembro de 2005.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição no curso de pós-graduação decorrerá de 28 de Novembro a 19 de Dezembro de 2005.

3 — O número de vagas para este curso de pós-graduação é fixado em 30, e o número mínimo de inscrições para funcionar é 15.

4 — As actividades lectivas terão início em 6 de Janeiro de 2006 e decorrerão nas instalações da Universidade Aberta em Lisboa.

5 — O curso de pós-graduação é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial, às sextas-feiras das 17 às 20 horas e aos sábados das 10 às 13 e das 14 às 17 horas.

6 — A duração máxima é de um ano, sendo leccionado juntamente com a parte curricular do mestrado em Estudos do Património, da Universidade Aberta.

7 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 1300, assim distribuídos:

Taxa de matrícula — € 80;

Propina de inscrição na parte curricular — € 1220.

8 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e inscrição e a 2.ª até 31 de Março de 2006.

9 — Plano curricular:

2 — O prazo para a matrícula e inscrição decorrerá de 8 a 25 de Novembro de 2005.

3 — O número de vagas para este curso é fixado em 25 e o número mínimo de inscrições para funcionar é de 7.

4 — As actividades lectivas terão início em 16 de Janeiro de 2006 e decorrerão nas instalações da Universidade Aberta e ou nas instalações de outra instituição em Lisboa.

5 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial e a distância.

6 — A duração máxima é de dois anos para o mestrado, ocupando a parte curricular — comum aos dois cursos — 12 meses e reservando-se os 12 restantes para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

7 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 1600, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;

Propina de inscrição na parte curricular — € 1220;

Propina de inscrição para dissertação — € 300.

8 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e inscrição e a 2.ª até 31 de Março de 2006.

9 — Plano curricular:

Blocos	Disciplinas	Créditos	ECTS	Horas de ensino presencial
A (Metodologias)	Investigação e TIC (ensino a distância)	1,5	6	—
	Metodologias da Investigação Científica (semestral)	1,5	6	18
	Metodologias da Literatura Comparada (semestral)	1,5	6	18

Blocos	Disciplinas	Créditos	ECTS	Horas de ensino presencial
B (Língua, Linguística e Didácticas)	Didáctica do Francês (1.º semestre)	2	8	25
	Didáctica do Francês (2.º semestre)	2	8	25
	Didáctica das Expressões e das Artes (semestral)	2	8	25
C (Literaturas)	Didáctica das Expressões e das Artes (ensino a distância)	2	8	—
	Literatura Francesa (semestral)	2	8	25
	Literatura Francesa (ensino a distância)	2	8	—
	Literatura Francófona (1.º semestre)	2	8	25
	Literatura Francófona (2.º semestre)	2	8	25
D (Sociedades e Culturas)	Sociedades e Culturas Francesas (semestral)	2	8	25
	Sociedades e Culturas Francesas (ensino a distância)	2	8	—
	Mundo Francófono (1.º semestre)	2	8	25
	Mundo Francófono (2.º semestre)	2	8	25

O aluno no acto da inscrição deverá optar por uma das seguintes dominantes:

Língua, Linguística e Didácticas;
Literaturas;
Sociedades e Culturas.

A escolha de uma dominante implica a inscrição em todos as disciplinas do bloco correspondente em pelo menos duas disciplinas do bloco A (Metodologias) e em duas disciplinas dos restantes blocos. Este conjunto de disciplinas constitui a parte curricular do mestrado, que totaliza 15 UC ou 60 ECTS.

10 — O júri de seriação dos candidatos é composto por:

Presidente — Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves.
Vogais efectivos:

Doutor Amílcar Martins.
Doutora Ana Maria Nobre.

Vogais suplentes:

Doutor Armando Oliveira.
Doutora Paula Mendes Coelho.
Doutor Carlos Clamote Carreto.

11 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou por correio electrónico: infosac@univ-ab.pt, fax: 213970841, telefone: 213916588, linhas azuis: 808200215 e 808200216.

1 de Junho de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 13 237/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, ao abrigo das alíneas *d*) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, *e*) do artigo 17.º e *b*) do n.º 4 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, criados pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 21 de Junho de 1989, e do artigo 4.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro, criado pelo despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000, alterado pelo despacho n.º 18 924/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 9 de Setembro de 2004, e na sequência do despacho de 21 de Março de 2005, que aprovou a criação dos cursos de formação especializada de média duração em Instrumentação e Imagem Médica, determino o seguinte:

1.º

Criação

Com base no Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro, e em coordenação com os programas de formação pós-graduada do Departamento de Electrónica e Telecomunicações e da Secção Autónoma de Ciências da Saúde, é criado o curso de formação especializada de média duração em Instrumentação e Imagem Médica.

2.º

Organização curricular

O curso de formação especializada em Instrumentação e Imagem Médica está organizado nas seguintes disciplinas semestrais com um total de 8 unidades de crédito:

Disciplina	Área das disciplinas	Escolaridade (T/TP/P)	UC
Ciências Biomédicas	Ciências e Tecnologias da Saúde (CTS).	2/1/0	2,5
Instrumentação Biomédica.	Engenharia Electrotécnica (EE).	2/0/1	2,5
Tecnologias de Imagem Médica.	Engenharia Electrotécnica (EE).	3/0/0	3

3.º

Certificação

A aprovação no conjunto das três disciplinas exigidas é certificada por um diploma no curso de formação especializada de média duração em Instrumentação e Imagem Médica. Além da área de especialização, o diploma deve enunciar as disciplinas, o número de créditos e a classificação obtida. A aprovação no curso terá de ocorrer no final do primeiro semestre do ano lectivo subsequente à inscrição.

4.º

Creditação

Este curso de formação especializada confere créditos elegíveis para a obtenção de equivalência em outros cursos de formação especializada ou de mestrado.

5.º

Numerus clausus

A definir para cada edição do curso, em função dos recursos materiais e humanos disponíveis, e em articulação com outros cursos de pós-graduação da responsabilidade dos departamentos proponentes.

6.º

Acesso

São admitidos à candidatura à matrícula no curso de formação especializada candidatos com o grau de licenciatura em Engenharia Electrotécnica, Electrónica, Física e afins, de acordo com o Regulamento dos Cursos de Formação Especializada da Universidade de Aveiro.

7.º

Frequência

O curso de formação especializada apenas poderá ser frequentado em regime de tempo integral.

8.º

Coordenação

O curso de formação especializada terá um coordenador nomeado pelas comissões científicas do Departamento de Electrónica e Telecomunicações e da Secção Autónoma de Ciências da Saúde.